DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis - IPEM
..... 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis
CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis
CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO

COMPRAS E LICITAÇÕES

Rua das Nações Unidas, nº 400 – Centro – Mirandópolis/SP – Cep: 16.800-000 - (18) 3701-9000

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8502/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de iluminação pública no Conjunto Habitacional "Mário Dias Varela" (Conjunto Habitacional Mirandópolis D), no Município de Mirandópolis/SP.

AUTORIZAÇÃO

Ederson Pantaleão de Souza, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR,** com fundamento no art. 75, inc. I, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da empresa SIMONI MACEDO VERONEZ - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.232.600/0001-09, para executar o objeto supracitado, pelo valor total de R$ 129.922,14 (Cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).

Objeto: Implantação de Iluminação Pública no Conjunto Habitacional MÁRIO DIAS VARELA (Conjunto Habitacional Mirandópolis "D")								
REFERENCIA - CDHU 200 / SINAPI 01/2026 - SEM DESONERAÇÃO BDI - %						DATA BASE - 09/03/2026		
REF.	ITEM	CÓD	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	VLR C/ BDI	TOTAL
	1	SERVIÇOS INICIAIS						R$ 869,22
CDHU	1.1	02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira.	M2	6	R$ 120,00	R$ 144,87	R$ 869,22
	2	INSTALAÇÕES DE LUMINÁRIA LED						R$ 129.052,92
CDHU	2.1	39.02.016	Cabo de Cobre De 2,5 Mm², Isolamento 750 V - Isolação Em Pvc 70°C	M	760	R$ 2,50	R$ 3,01	R$ 2.287,60
SINAPI	2.2	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220V, 1200 VA, completo.	UND	76	R$ 70,00	R$84,51	R$ 6.422,76
COMPOSIÇÃO	2.3	001	Braco de aco galvanizado a fogo, curvo, com 1,60m de projecao horizontal e diametro externo de 33mm. Fornecimento e instalação.	UND	76	R$ 990,00	R$ 1.195,22	R$ 90.836,72
SINAPI	2.4	101657	Luminária de Led Para Iluminação Pública, de 98 W Até 137 W - Fornecimento e Instalação. AF 02/2025 Ps	UND	40	R$ 260,00	R$ 313,89	R$ 12.555,60
SINAPI	2.5	101658	Luminária de Led Para Iluminação Pública, De 138 W Até 180 W - Fornecimento E Instalação. Af_02/2025_Ps	UND	36	R$ 390,00	R$ 470,84	R$ 16.950,24
Base cálculo BDI = 23.38%								
VALOR DO INVESTIMENTO								**R$ 129.922,14**

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 29 de Junho de 2026.

- Ederson Pantaleão de Souza -
Prefeito

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS - IPEM

Outros Atos

IPEM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
CNPJ(MF) 02.365.145/0001-11

PORTARIA 011/2026

Dispõe sobre a concessão de benefício de aposentadoria ao servidor Manoel Sabino

EDILENE DA COSTA DA SILVA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis-IPEM, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 54/2008 de 26/06/2008;

Considerando o que consta no processo administrativos nº 059/2026, de 02/06/2026, tendo em vista o que ficou decidido em reunião do Conselho de Administração deste Instituto realizada no dia 19/06/2026, resolve;

Art. 1º)- **CONCEDER**, nos termos do art. 19, §5º, II, c.c §1º do art. 23, da Lei Complementar 135/2025, **Aposentadoria por pontos de acordo com as regras de transição,** ao segurado **MANOEL SABINO,** residente e domiciliado, em Mirandópolis/SP.

Art. 3º)- Esta portaria entra em vigor em 01 de julho de 2026

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Mirandópolis-SP., 30 de junho de 2026.

EDILENE DA COSTA DA SILVA
Presidente do IPEM

.